



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 07/2023

Autoria: Nivanildo Oliveira da Conceição
Nº do Protocolo: 25/2023
Protocolado em: 07/08/2023 09h46

"Nomear a Biblioteca da Escola Municipal João José da Silva, no Distrito de Santana do Araçuaí, de "Biblioteca Karen Pereira Chaves".

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: Nomear a Biblioteca da Escola Municipal João José da Silva, no Distrito de Santana do Araçuaí, de "Biblioteca Karen Pereira Chaves".

Como sabido, o art. 190 da Lei Orgânica Municipal autoriza ao *Município dar nome de pessoa a bens e serviços públicos de qualquer natureza, após um ano de falecimento comprovado.*

Karen Pereira Chaves, nasceu no dia 03 de abril de 1989 em Itaobim, Minas Gerais, filha de Maria Dalva Pereira Chaves e de Gilson Vieira Chaves. cursou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Santana do Araçuaí e o Ensino Médio na Escola Estadual Alonzo Barbuda. No ano de 2007 foi mãe de Victor Hugo Chaves Prates. Em 2009, formou-se em Ciências Biológicas pela UNIPAC - Teófilo Otoni. Trabalhou como professora de Ciências/Biologia nas Escolas Estaduais: Alonzo Barbuda e Santana do Araçuaí. Em dezembro de 2008 tomou posse na Escola Municipal João José da Silva como Auxiliar de Serviços Gerais, no concurso de 2013, mudou de titulação e foi nomeada Secretária Escolar e em 2017 assumiu a Direção da Escola, prestando excelente serviço à Comunidade de Santana do Araçuaí. Em 01 de julho de 2021 faleceu decorrente da Pandemia de Covid-19

Dar o nome de Karen Pereira Chaves a Biblioteca da Escola Municipal João José da Silva é uma forma de resgatar a memória de uma pessoa que foi importante na história do nosso município, que deixou um legado de trabalho, compromisso e competência junto a educação municipal, e com essa homenagem será eternizada.

Por este motivo, é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 02 de Agosto de 2023.

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 07/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/08/2023 09:42:45

Hash Interno: ajmfopqejnf2wxpvjw4ll7paih8cvzqwwxwxbbyl



Chave de Verificação

45ZGZ-IVM0N-NIINT-IAFJS-PVPRI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 07/08/2023 09:45

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **45ZGZ-IVM0N-NIINT-IAFJS-PVPRI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

